

Atendendo a que foi entregue o relatório dos resultados obtidos no exercício do respetivo cargo, conforme exigido pelo n.º 2 do artigo 23.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

Considerando ainda o bom desempenho e os resultados obtidos constantes do respetivo relatório de atividades.

Por despacho da Secretária-Geral, nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º e no artigo 23.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o artigo 8.º da Portaria n.º 32/2012, de 31 de janeiro:

1 — Foi determinada a renovação, pelo período de três anos, da comissão de serviço da técnica superior do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Maria Joana da Costa de Sousa de Macedo Galiano Tavares, para exercer o cargo de diretora de serviços da Direção de Serviços das Relações Externas e Alargamento da Direção Geral dos Assuntos Europeus, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

2 — O referido despacho produz efeitos a 11 de dezembro de 2016.

Sinopse curricular

Nome: Maria Joana da Costa de Sousa de Macedo Galiano Tavares
Data de Nascimento/Naturalidade: 12 de maio de 1956, em Paris, França

Habilitações Académicas: Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), de Lisboa, no ano de 1978.

Experiência Profissional:

Técnica Superior no ex-Secretariado para a Integração Europeia, em setembro de 1981. Em 1 de julho de 1997, Assessora Principal do Quadro de Pessoal da ex-Direção-Geral dos Assuntos Comunitários (DGAC) do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

De janeiro de 1992 a outubro de 1998 Chefe de Divisão das Questões Científicas, Industriais e Tecnológicas da ex. DGAC. Diretora de Serviços, em regime de substituição, das Relações Externas Multilaterais da ex-DGAC em abril de 2000 e por concurso público desde 10 de dezembro de 2001. Em 2003 acumula funções com as de Diretora de Serviços das Relações Externas Regionais da mesma Direção Geral, sendo renovada a comissão de serviços em 2007 e 2010.

Desde dezembro de 2013 a exercer o cargo de Diretora de Serviços da Direção de Serviços das Relações Externas e Alargamento na Direção-Geral dos Assuntos Europeus.

17 de outubro de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209957878

FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 13278/2016

Por despacho de 17 de agosto de 2016 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral) da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência do Senhor Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizada a mobilidade interna na categoria do técnico superior Miguel Jorge Nascimento de Almeida Fernandes Madureira no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções na Direção de Finanças de Faro, nos termos do disposto do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de novembro de 2016.

19 de outubro de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
209957934

Aviso n.º 13279/2016

Por despacho de 19 de outubro de 2016 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência do Presidente do Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da assistente técnica Maria José de Jesus Marques dos Santos, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocada no mapa de pessoal da

Direção de Finanças de Lisboa, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

20 de outubro de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
209957367

Aviso n.º 13280/2016

Por despacho de 18 de outubro de 2016 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral) e após anuência da Diretora-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria do técnico superior João Manuel Fernandes, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocada nos Serviços Centrais, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

20 de outubro de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
209957431

Aviso n.º 13281/2016

Por despacho de 15 de outubro de 2016 do Senhor Subdiretor-Geral, Dr. Damasceno Dias, por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral, da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de assistente técnica, de Célia Cruz Gonçalves Cação Dias, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira com afetação à Direção de Finanças de Faro, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho de 2014, com efeitos à data do despacho.

20 de outubro de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
209956598

Aviso n.º 13282/2016

Por despacho de 28 de março de 2016, do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação, (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral) da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência do Presidente do Conselho Diretivo da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., foi autorizada a mobilidade na categoria do especialista de informática, Grau 2, Nível 2 Luís Miguel Caroco Ranito, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções nos Serviços Centrais, nos termos do disposto do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de novembro de 2016.

20 de outubro de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
209957691

FINANÇAS E SAÚDE

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e da Saúde

Portaria n.º 353/2016

O Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. pretende adquirir serviços médicos de cardiologia — hemodinâmica, celebrando o correspondente contrato pelo período de três anos, tornando-se necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. autorizado a assumir um encargo até ao montante de 2.112.750,00 EUR (dois milhões, cento e doze mil, setecentos e cinquenta euros), isento de IVA nos termos da legislação em vigor, relativo à aquisição de serviços médicos de cardiologia — hemodinâmica.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2016: 234.750,00 EUR;
2017: 939.000,00 EUR;
2018: 939.000,00 EUR.